

Comunicado

ERSE submete a consulta pública novas regras para os Planos de Promoção do Desempenho Ambiental no sector do gás natural

Os Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) são instrumentos de regulação destinados a promover a melhoria do desempenho ambiental dos operadores de infra-estruturas que actuam nos sectores eléctrico e do gás natural.

Os PPDA actualmente em execução no sector do gás natural incluem medidas nas seguintes áreas: implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental que se pretendem certificados pela norma ISO14001:2004; integração paisagística; impactes associados à captação de água e rejeição de salmoura para a construção de cavernas de armazenamento de gás natural; impactes associados à rejeição do circuito de água do mar no terminal de Sines; compensação de impactes ambientais na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha; e projecto-piloto para utilização de energia solar no processo de pré-aquecimento do gás natural na redução de pressão em GRMS.

O valor total aprovado, para o período entre 1 de Julho de 2008 e 31 de Dezembro de 2010, foi de cerca de um milhão de euros.

Tendo em vista melhorar as regras em vigor, a ERSE submete a consulta pública a proposta de novas regras para os PPDA do sector do gás natural, acompanhada de um documento justificativo das alterações propostas, nos termos previstos nos Estatutos da ERSE.

As alterações propostas às regras actualmente em vigor incidem principalmente sobre as seguintes matérias:

- Prever a possibilidade de um processo de candidatura extraordinário para afectação de recursos não utilizados pelas empresas no processo inicial (ordinário) de candidatura;
- Definição mais clara dos critérios de avaliação das medidas;
- Maior exigência nos conteúdos das candidaturas;
- Maior detalhe na definição do conteúdo do Relatório de Execução anual;

- Maior exigência ao nível da informação a prestar para efeitos de acompanhamento da execução do PPDA, através da apresentação de um Relatório Semestral simplificado;
- Consagração das acções de monitorização ambiental;
- Maior exigência de divulgação das medidas e dos benefícios ambientais alcançados;
- Previsão de uma verba destinada a suportar os custos de gestão dos PPDA, à semelhança do que já existe para os PPDA do sector eléctrico.

Mais informações sobre os PPDA podem ser encontradas no [portal da ERSE](#).

Os comentários podem ser enviados à ERSE até ao próximo dia 30 de Abril de 2010, preferencialmente em formato electrónico, para o endereço regrasppdagasnatural@erse.pt.

Lisboa, 26 Março 2010